

APRESENTAÇÃO

É com muita alegria que venho apresentar a mais nova edição da **Revista Conversas Civilísticas (V.4, N.2)**, uma publicação que é oriunda das atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa “Conversas Civilísticas”, liderado por Leandro Reinaldo da Cunha, Professor Titular-Livre de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e devidamente credenciado junto ao CNPq.

O presente número traz o editorial “OS RISCOS DE CLICKBAIT JURÍDICO”, texto em que Leandro Reinaldo da Cunha faz uma breve análise de manchetes de notícias veiculadas nas redes sociais que não refletem exatamente o seu conteúdo ou que podem levar a uma ideia equivocada.

Entre os artigos, a revista apresenta algumas seções distintas, iniciando com Direito Civil Contemporâneo, no qual se encontram os seguintes artigos: “A UTILIDADE DO CONTRATO DE NAMORO PARA O PLANEJAMENTO PATRIMONIAL”, de Júlia Verçosa, e; “DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. É VÁLIDA A ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS”, de Antonio Cortes da Paixão.

A seguir, na seção Proteção de Dados e Direitos Digitais, encontramos o artigo “DESAFIOS DA HERANÇA DIGITAL: PARTILHA DOS RENDIMENTOS DA PLATAFORMA YOUTUBE”, de Alana Viana.

Na seção Direito Civil e Feminismos, temos “ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A IMPOSIÇÃO DO CUIDADO FEMININO: QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?”, de Aline Luisa de Andrade Leal.

Na sequência temos a seção destinada aos Artigos de Graduandos que conta com “DISPENSA EM MASSA SOB A ÓTICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL” de Ary Maximus Ferreira Ramos, e; “CRÉDITOS COM PRIVILÉGIOS ESPECIAIS, NO CONTEXTO DA FALÊNCIA, E FAVORECIMENTO DE CREDORES EM DETRIMENTO DOS DEMAIS”, de Anthony Simon Calonni Pessoa Fernandes.

Fechado essa edição, na seção destinada a artigos de convidados, temos o artigo “A CHAMADA INSEMINAÇÃO CASEIRA E A DOAÇÃO DE GAMETAS MASCULINOS. DISTINÇÃO NECESSÁRIA E ELEMENTAR” no qual Leandro Reinaldo da Cunha faz uma análise pontual sobre essa forma de tentativa de

reprodução humana, com especial atenção aos parâmetros jurídicos que a regem, buscando refutar equívocos que tem sido reiteradamente expressados nas discussões que tangenciam essa prática.

É ainda mais uma vez necessário que em manifesto minha enorme felicidade e gratidão a quem segue contribuindo com a manutenção dessa revista, garantindo um espaço aberto para que a pesquisa jurídica na área do Direito Civil seja acessível a pesquisadores consagrados, como também a jovens promissores.

Seguindo a tradição já consolidada nessa publicação, a travessia só se faz possível quando realizada em conjunto.

Meu eterno agradecimento a quem está, esteve e estará ao nosso lado nessa empreitada.

Obrigado também aos leitores. Que todo o material trazido nessa revista seja útil a quem labora na seara do Direito Civil.

Leandro Reinaldo da Cunha
Editor Científico
Revista Conversas Civilísticas
e-mail: leandro.reinaldo@ufba.br